Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2014
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

ATIVO		31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE		**4.124.998**	**2.378.545**
DISPONIBILIDADES		4.193	6.157
TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS	(NOTA 04)	484.646	976.025
Títulos e Valores mobiliários		484.646	976.025
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 05)	3.150.841	916.079
Operações de Crédito		3.417.024	1.237.356
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(266.183)	(321.277)
OUTROS CRÉDITOS	(NOTA 06)	485.318	480.284
Rendas a Receber		475.678	482.420
Diversos		16.706	259
(Provisão para Outros Créditos)		(7.066)	(2.395)
NÃO CIRCULANTE		**3.622.824**	**5.491.814**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3.040.086	4.936.617
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 05)	3.040.086	4.936.617
Operações de Crédito		3.040.086	4.936.617
PERMANENTE	(NOTA 07)	582.738	555.197
INVESTIMENTOS	(NOTA 07a)	384.048	338.213
Outros Investimentos		384.048	338.213
IMOBILIZADO DE USO	(NOTA 07b)	198.364	216.430
Imóveis de Uso		367.398	367.398
Outras Imobilizações de Uso		108.735	108.735
(Depreciação acumulada)		(277.769)	(259.703)
DIFERIDO	(NOTA 07c)	326	554
Outros Ativos Intangíveis		128.280	128.280
(Amortização acumulada)		(127.954)	(127.726)
TOTAL DO ATIVO		**7.747.822**	**7.870.359**

PASSIVO		31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE		**495.323**	**828.256**
DEPÓSITOS	(NOTA 08)	69.699	62.632
Depósitos a Prazo		69.699	62.632
OUTRAS OBRIGAÇÕES		425.624	765.624
Cobrança e Arrecadação de Tributos		555	290
Sociais e Estatutárias	(NOTA 09)	166.928	182.343
Fiscais e Previdenciárias	(NOTA 10)	98.369	86.754
Diversas	(NOTA 11)	159.772	496.237
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**7.252.499**	**7.042.103**
CAPITAL SOCIAL	(NOTA 12a)	7.225.011	6.912.634
De Domiciliados no País		7.225.011	6.912.634
RESERVA DE SOBRAS	(NOTA 12b)	22.383	37.612
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	(NOTA 12c)	5.105	91.857
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**7.747.822**	**7.870.359**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

Descrição das contas	Segundo Semestre/2014	2014	2013
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**873.901**	**1.716.592**	**1.737.612**
Operações de Crédito	827.589	1.624.399	1.664.299
Resultado de Oper. c/ Títulos e Vlrs. Mobiliários	46.312	92.193	73.313
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(145.069)**	**(184.225)**	**(195.556)**
Operações de Captação no Mercado	(3.925)	(6.935)	(5.116)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(141.144)	(177.290)	(190.440)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**728.832**	**1.532.367**	**1.542.056**
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.016.433)**	**(1.513.545)**	**(1.429.461)**
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(385.153)	(736.731)	(668.051)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(163.967)	(304.403)	(320.006)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(4.710)	(10.877)	(9.897)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28.910	34.139	31.283
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(491.513)	(495.673)	(462.790)
RESULTADO OPERACIONAL	**(287.601)**	**18.822**	**112.595**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**5.439**	**12.819**	**17.294**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	**(282.162)**	**31.641**	**129.889**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.556)	(3.667)	(4.947)
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	(14.556)	(29.242)	(26.206)
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES	**(298.274)**	**(1.268)**	**98.736**
Reversão de despesa com depreciação	-	15.830	20.874
F.A.T.E.S - Atos não cooperativos	-	(8.556)	(11.544)
F A T E S	-	(300)	(5.403)
Reserva Legal	-	(601)	(10.806)
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	**(298.274)**	**5.105**	**91.857**
JUROS AO CAPITAL	(490.482)	(490.482)	(454.697)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica

CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2012	**6.273.072**	**47.680**	**12.424**	**6.333.176**
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Ao FATES	-	-	(12.424)	(12.424)
Por Subscrição/Realização	1.755.933	-	-	1.755.933
Por Devolução (-)	(1.502.863)	-	-	(1.502.863)
Reversões de reservas	-	(20.874)	20.874	-
Sobras ou Perdas Líquidas -	-	-	553.433	553.433
Provisão de Juros ao Capital	-	-	(454.697)	(454.697)
Subscrição do Juros ao Capital	454.697	-	-	454.697
IRRF sobre Juros ao Capital	(68.205)	-	-	(68.205)
Destinação das Sobras ou Perdas:				
F A T E S - Atos não cooperativos	-	-	(11.544)	(11.544)
F A T E S - Atos cooperativos	-	-	(5.403)	(5.403)
Fundo de Reserva	-	10.806	(10.806)	-
Saldos em 31/12/2013	**6.912.634**	**37.612**	**91.857**	**7.042.103**
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Ao FATES	-	-	(91.857)	(91.857)
Por Subscrição/Realização	1.106.874	-	-	1.106.874
Por Devolução (-)	(1.211.407)	-	-	(1.211.407)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	(1.268)	(1.268)
Reversões de reservas	-	(15.830)	15.830	-
Subscrição do Juros ao Capital	490.482	-	-	490.482
IRRF sobre Juros ao Capital	(73.573)	-	-	(73.573)
Destinação das Sobras ou Perdas:				
F A T E S - Atos não cooperativos	-	-	(8.556)	(8.556)
F A T E S - Atos cooperativos	-	-	(300)	(300)
Fundo de Reserva	-	601	(601)	-
Saldos em 31/12/2014	**7.225.011**	**22.383**	**5.105**	**7.252.499**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

	2° semestre de 2014	31/12/2014	31/12/2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(379.942)**	**(38.067)**	**194.062**
Resultado do Exercício	(282.162)	31.641	129.889
IRPJ / CSLL	(1.556)	(3.667)	(4.947)
Participação dos Funcionários nas Sobras	(14.557)	(29.242)	(26.206)
Provisão para Operações de Crédito	(90.778)	(55.094)	72.377
Depreciações e amortizações	9.111	18.295	22.949
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS			
Títulos e Valores Mobiliários		-	
Operações de Crédito	(141.056)	(283.137)	(689.037)
Outros Créditos	17.822	(5.034)	(39.966)
Outros Valores e Bens	2.370	-	-
Depósitos a Prazo	(617)	7.067	(8.757)
Outras Obrigações	(149.909)	(340.000)	239.648
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)	**(271.390)**	**(621.104)**	**(498.112)**
Aplicação de Investimento	(32.948)	(45.835)	(78.752)
Aplicação de Imobilizado de Uso	-	-	(4.999)
Alienação de Imobilizações de Uso	-	-	29
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)	**(32.948)**	**(45.835)**	**(83.722)**
Aumento por novos aportes de Capital	531.142	1.106.874	1.755.933
Devolução de Capital à Cooperados	(604.849)	(1.211.407)	(1.502.863)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Ao FATES	-	(91.857)	(12.424)
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	(8.556)	(8.556)	(11.543)
FATES Sobras Exercício	(300)	(300)	(5.403)
Subscrição do Juros ao Capital	490.482	490.482	454.697
IRRF sobre Juros ao Capital	(73.573)	(73.573)	(68.205)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)	**334.346**	**211.663**	**610.192**
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**(349.934)**	**(493.343)**	**222.420**
No início do período	838.773	982.182	759.762
No fim do período	488.839	488.839	982.182

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 07/07/1969, filiada à Cooperativa Central Cecresp – SICOOB CENTRAL CECRESP e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 3.859/2010, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da Lei Complementar 130/2009 bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação pelo órgão regulador.

A autorização para a conclusão e emissão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria em 21 de janeiro de 2015.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

a) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A administração da cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Caixa e depósitos bancários	4.193	6.157
Relações interfinanceiras – centralização financeira	484.646	976.025
Total	**488.839**	**982.182**

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.
A Resolução CMN nº 2.682/1999 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CECRESP e ações do BANCOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Diferido

O ativo diferido foi constituído pelas benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição, respectivamente, e classificados nessa conta conforme determinação do COSIF. Esses gastos estão sendo amortizados pelo método linear no período de 05 anos.

i) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

j) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2014 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

o) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014.

NOTA 04 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as aplicações em Títulos e valores mobiliários do SICOOB CENTRAL CECRESP estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Títulos de Renda Fixa	484.646	976.025
Total	**484.646**	**976.025**

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total Empréstimos em 31/12/2014	Total da Provisão em 31/12/2014	Total em 31/12/2013	Total da Provisão em 31/12/2013
AA		Normal	-	-	416.644	-
A	0,5%	Normal	5.817.384	29.087	5.094.068	25.470
B	1%	Normal	172.269	1.723	168.452	1.685
C	3%	Normal	30.319	910	59.263	1.778
C	3%	Vencidas	22.413	672	23.994	720
D	10%	Normal	20.691	2.069	25.273	2.527
D	10%	Vencidas	55.340	5.534	6.039	604
E	30%	Normal	8.196	2.459	-	-
E	30%	Vencidas	40.771	12.231	35.469	10.641
F	50%	Normal	2.469	1.234	1.686	843
F	50%	Vencidas	17.489	8.744	10.503	5.252
G	70%	Vencidas	36.815	25.771	12.009	8.406
H	100%	Normal	17.133	17.133	2.144	2.144
H	100%	Vencidas	158.616	158.616	261.208	261.207
Total Normal			6.068.461	54.615	5.767.530	34.447
Total Vencido			331.444	211.568	349.222	286.830
Total Geral			**6.399.905**	**266.183**	**6.116.752**	**321.277**
Rendas a apropriar			**13.862**		**74.285**	
Provisões (-)			(266.183)		(321.277)	
Total Líquido			**6.147.584**	**266.183**	**5.869.760**	**321.277**

* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

b) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2013
Empréstimos	1.127.270	2.232.550	3.040.086	6.399.906
Total da Carteira	**1.127.270**	**2.232.550**	**3.040.086**	**6.399.906**

c) Composição da carteira de créditos - perfil de clientes e tipo de produto:

Setor	31/12/2014			31/12/2013
	Empréstimo	Título Descontado	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas Físicas - Setor Privado	6.399.905	-	6.399.905	6.116.752
Rendas a Apropriar	13.862	-	13.862	74.285
Total	**6.413.767**	**-**	**6.413.767**	**6.191.037**

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição - Créditos Normais	31/12/2014	31/12/2013
Saldo Inicial	**(321.277)**	**(275.191)**
Constituições/Reversões no período	55.094	(46.086)
Total	**(266.183)**	**(321.277)**

e) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2014	% Carteira Total	31/12/2013	% Carteira Total
Maior Devedor	50.583	0,8%	50.434	0,8%
10 maiores devedores	358.286	5,6%	359.406	5,8%
50 maiores devedores	1.165.799	18,2%	1.228.761	19,9%

f) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados em conformidade com a Resolução n° 2.682/1999 (CMN), artigo 11º, III, os montantes de operações estão assim compostos:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Saldo Inicial	**290.895**	**275.192**
Valor das operações transferidas no período	300.737	125.532
Valor das operações recuperadas no período	(35.716)	(109.829)
Total	**555.916**	**290.895**

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

Valores referentes às importâncias devidas a cooperativa por pessoas físicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

a) Em devedores Diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Devedores Diversos	31/12/2014			31/12/2013
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	1.983	-	1.983	732
Impostos e contribuições a compensar	3.858	-	3.858	2.608
Títulos e créditos a receber (a)	469.837	-	469.837	479.080
Devedores diversos - Outros (b)	16.706	-	16.706	259
Provisão para outros créditos	(7.066)	-	(7.066)	(2.395)
Total	**485.318**	**-**	**485.318**	**480.284**

(a) Em títulos e créditos a receber, encontram-se registrados as parcelas de empréstimos e de capital, para liquidação subsequente até 5º dia útil com os repasses da empresa mantenedora.

(b) A conta Devedores Diversos, está assim composta: seguro e valor a receber referente pagtº a maior fornecedor.

NOTA 07 – PERMANENTE

a) Investimentos

O saldo é representado por quotas do SICOOB CENTRAL CECRESP e ações do BANCOOB, conforme demonstrado:

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2014	31/12/2013
SICOOB CENTRAL CECRESP	373.969	332.546
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	10.079	5.667
Total	**384.048**	**338.213**

b) Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	31/12/2014			31/12/2013	Taxas anuais de depreciação %
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Edificações	367.398	(174.962)	192.436	207.133	4%
Móveis e equipamentos de uso	74.486	(72.472)	2.014	2.830	10%
Sistema de comunicação	7.052	(7.052)	-	-	10%
Sistema de processamento de dados	26.497	(22.583)	3.914	6.467	20%
Sistema de segurança	700	(700)	-	-	10%
Total	**476.133**	**(277.769)**	**198.364**	**216.430**	

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

c) Diferido

Nesta rubrica registram-se as benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição, respectivamente.

Diferido	31/12/2014			31/12/2013	Taxas anuais de amortização %
	Custo corrigido	Amortização acumulada	Total Líquido	Líquido	
Benfeitorias	128.280	(127.954)	326	554	10%
Total	**128.280**	**(127.954)**	**326**	**554**	

NOTA 08 – DEPÓSITOS

a) Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados.

Descrição	31/12/2014	% Carteira Total	31/12/2013	% Carteira Total
Maior Aplicador	53.084	76,0%	50.365	80,0%
6 maiores aplicadores	69.699	100,0%	62.632	100,0%

b) Composição das operações segregadas por tipo de depósito e clientes.

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Pessoa Física		
Depósito à Prazo	69.699	62.632
Total	**69.699**	**62.632**

A cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013. O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R$ 250 mil reais por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

NOTA 09 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	98.297	88.653
Cotas de capital a pagar	39.481	14.282
Outras obrigações (b)	29.150	79.408
Total	**166.928**	**182.343**

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) Refere-se a participações nas sobras dos colaboradores da cooperativa.

NOTA 10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Impostos e contribuições a recolher s/ salários	23.989	18.140
IRRF s/ juros capital	73.573	68.205
IRRJ, CSSL, Pis e Cofins	807	409
Total	**98.369**	**86.754**

NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - diversas	31/12/2014			31/12/2013
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Despesas de Pessoal	108.045	-	108.045	105.201
Credores diversos - país (a)	51.727	-	51.727	391.036
Total	**159.772**	**-**	**159.772**	**496.237**

(a) A conta Credores Diversos - país, está assim composta: Cotas a pagar Cooperabril (R$ 28.286), Credores diversos (R$ 13.385) e rateio Cecresp (R$ 10.056).

NOTA 12– PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

	31/12/2014	31/12/2013
Capital Social	7.225.011	6.912.634

	31/12/2014	31/12/2013
Total de associados	2.511	2.898

(b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

(c) Sobras ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 28 de março de 2014, os cooperados deliberaram pelo aumento do Fates com as sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, no valor de R$ 91.857.

(d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Sobra líquida do exercício	(1.268)	98.736
Lucro líquido de âtos não-cooperativos apropriado ao FATES	(8.556)	(11.544)
Reversão de depreciação	15.830	20.874
Sobras líquidas, base de cálculo das destinações.	**6.006**	**108.066**
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(601)	(10.806)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(300)	(5.403)
Sobras ou Perdas à disposição da Assembléia Geral	**5.105**	**91.857**

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e

Os resultados decorrentes de atos não cooperativos são destinados ao FATES.

NOTA 13 – RESULTADOS DE ATOS NÃO COOPERATIVOS

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Resultado operacional	12.818	17.295
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(4.262)	(5.751)
Resultado líquido	**8.556**	**11.544**

NOTA 14 – JUROS AO CAPITAL

A cooperativa remunerou juros ao capital do associado ao final do exercício. Os critérios para a remuneração obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida remuneração foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

NOTA 15– TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central do Brasil, tais como aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Saldo das operações ativas e passivas no exercício de 2014:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013	% em relação à carteira total
Saldo das operações ativas	34.982	38.221	0,5%
Saldo das operações passivas	53.084	50.365	76,2%

(a) Detalhamento das Operações Ativas:

OPERAÇÕES ATIVAS			
Natureza da Operação de Crédito - Transações com partes relacionadas	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação Crédito em relação à carteira
Empréstimo	34.982	175	0,5%

(b) Detalhamento das Operações Passivas:

OPERAÇÕES PASSIVAS			
Natureza da Aplicação Financeira - Transações com partes relacionadas	Valor da Aplicação Financeira	% da Aplicação financeira em relação à carteira total	Taxa média - %
Depósitos a prazo	53.084	76,2%	95% CDI

(c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, empréstimos, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas - Transações com partes relaciona	Taxas aplicadas Diretoria Executiva
Empréstimo	1,95% e 2,3% + TR
Aplicação Financeira (RDC)	95% CDI

(d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito:
Para as operações consignadas, a garantia é a própria consignação.

(e) No exercício de 2014, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS DE PARTES RELACIONADAS EXERCÍCIO 2014	
Descrição	Total dos Benefícios
Honorários	44.612
Plano de Previdência Privada	37.456

No decorrer do exercício não houve aquisições por partes relacionadas, de bens recebidos pela cooperativa em dação e pagamento.

NOTA 16 – COOPERATIVA CENTRAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central - SICOOB CENTRAL CECRESP, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECRESP é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECRESP a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECRESP perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

NOTA 17 – SEGUROS CONTRATADOS - NÃO AUDITADO

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores externos.

Em 31 de dezembro de 2014, os seguros contratados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Seguro Patrimonial	453.000	453.000

NOTA 18 – ÍNDICE DE BASILÉIA

O Patrimônio de Referência - PR da cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de R$ 6.552.984 em 31 de dezembro de 2014.

NOTA 19 - GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL

19.1 - RISCO OPERACIONAL

a) O gerenciamento do risco operacional da cooperativa objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.380/06.

b) Conforme preceitua o art. 11 da Resolução CMN nº 3.721/09, a cooperativa aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria continua dos processos.

d) O uso da lista de verificação de conformidade (LVC) tem por objetividade identificar situações de risco de não conformidade, que após identificadas são cadastradas no sistema de controles internos de riscos operacionais (Scir).

e) As informações cadastradas no sistema de controles internos e riscos Operacionais (Scrir) são mantidas em banco de dados fornecidos pelo Sicoob Confederação.

f) A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes as perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas em cada entidade do Sicoob, sob a supervisão da respectiva auditora da cooperativa central.

g) Para situações de risco identificadas são estabelecidas planos de ação, com a aprovação da diretoria executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo agente de controles internos e riscos (ACIR).

h) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

19.2 - RISCO DE MERCADO

a) O gerenciamento do risco de mercado da cooperativa objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de mercado, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.464/07.

b) Conforme preceitua o art. 11 da Resolução CMN nº 3.721/09, a cooperativa aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

d) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, a cooperativa possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

19.3 - RISCO DE CRÉDITO

a) O gerenciamento de risco de crédito da cooperativa objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

b) Conforme preceitua o art. 10 da Resolução CMN nº 3.721/09, a cooperativa aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) Compete aos responsáveis pela estrutura centralizada de riscos a padronização de processos, de metodólogias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

d) Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a cooperativa possui estrutura compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

19.4 - GERENCIAMENTO DE CAPITAL

a) A estrutura de gerenciamento de capital da cooperativa objetiva garantir a aderência as normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas praticas de gestão de capital, na forma instruída da Resolução CMN 3.988/2011.

b) Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, a cooperativa aderiu a Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo continuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

I. Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;

II. Planejas metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob; e

III. Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

d) Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

São Paulo, 21 de janeiro de 2015.

Maria Aparecida Pereira
Diretora Presidente

Sergio Aparecido Balbuglio
Diretor Tesoureiro

Suzane Aparecida de Oliveira Corrêa
Contadora
CRC: 1SP224152/O-7

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Administração e Cooperados da
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL
São Paulo – SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da cooperativa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo-SP, 30 de janeiro de 2015.

CNAC
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa

Rui de Assis Vasconcelos
Contador – CRC – MG 75.505/O-3 "S" SP
CNAI 1915

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

Os membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica, abaixo assinados e no uso de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2014, bem como a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas apresentadas pela Diretoria Executiva nesta data, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e escriturado com precisão e clareza, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 13 de Janeiro de 2015.

Mirian de Souza Rocha
Conselheira Efetiva - Coordenadora

Ronaldo Bechelli
Conselheiro Efetivo

Eduardo Correa Comin
Conselheiro Efetivo